



ANEXO I –Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Recurso Federal / SCFV (JAN/2020 a JUN/2021) Equalizado

1– Identificação da Instituição

1.1– Nome da Instituição

ASSOCIAÇÃO A TENDA DE CRISTO/CENTRO DE CONVIVÊNCIA E
CIDADANIA GENTE FELIZ

1.2–Endereço

Rua: GENERAL CARNEIRO, 274

Bairro: JD ANA ESTELA

CEP: 06.355-080

Sítio: www.tendadecristo.org.br (em manutenção)

Email: contato@tendadecristo.org.br

Telefone: 11 4169-8610 / 4169-5894

1.3–CNPJ

Número do CNPJ:00.341.100/0001-81

Data da abertura:12/12/1994

Atividade Econômica Principal: SERVIÇOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO
(8531-6/2 ORFANATOS)

Atividades Econômicas Secundárias:ASSISTENCIA SOCIAL SEM
ALOJAMENTO



1.4- Dados do representante legal

Nome do Presidente: DIOGO GOTTERT
RG: 38.389.991-6
CPF: 026548389-19
E-mail: contato@tendadecristo.org.br
Telefone: 11 4169-8610 / 4169-5894

1.5- Vigência do Mandato da Diretoria Atual

DE 19 / 04 / 2019 ATÉ 19 / 04 / 2023

1.6- Dados da Sede (*Preencher se o serviço for realizado por uma filial*)

Nome:
CNPJ:
Data de Abertura do CNPJ:
Endereço:
Município:
CEP:
Telefone:
E-mail:

1.7- Número da Inscrição no CMAS

Inscrição CMAS: 015/2011
Município: CARAPICUÍBA



1.7.1 – Certificação (não obrigatório)

CEBAS
Vigência:

1.8 – Número da Inscrição no CMDCA (*No caso de atendimento a Crianças e Adolescentes*)

Inscrição CMDCA: 020/00
Município: CARAPICUÍBA

1.9– Dados Bancários

Banco (Instituição Financeira Pública) BANCO DO BRASIL
Número da Conta Corrente: 10.066-8
Número da Agência: 5656-8

1.10– Segmento da Instituição

- Atendimento
- Assessoramento
- Defesa e Garantia de Direitos

2.0- Finalidade Estatutária

(Descrever os objetivos da Entidade de acordo com seu Estatuto Social)



Casa da Criança
Gente Feliz
Associação A Tenda de Cristo

- I. Prestar atendimento de assistência social – implantação, gestão, apoio e orientação, através de projetos e programas de atenção a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, sejam estas crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e famílias, pessoas em situação de rua, não restritos, mas, a exemplo de Albergues Assistenciais, Repúblicas, Centro de Acolhida Especial, Núcleos de Convivência, Centro Dia, Centro de Formação Profissional, Centro de Educação Ambiental e Núcleos de Inserção Produtiva e Geração de Renda, Instituições de Longa Permanência para Idosos, etc., em conformidade com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, o PNAS – Plano Nacional de Assistência Social e demais normativas pertinentes;
- II. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme estabelecido em legislação vigente;
- III. Promover ações e a prática de atividades socioeducativas nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, esporte, lazer e cultura para a comunidade local e adjacências objetivando a construção coletiva de um espaço de aprendizados, práticas e saberes variados voltados para o desenvolvimento e fortalecimento da cidadania, o combate a pobreza e a inclusão social de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade;
- IV. Desenvolver, incentivar e/ou gerir ações, projetos e programas voltados para a inserção no mundo do trabalho de pessoas e grupos que se encontram em estado permanente ou temporário de necessidade, em razão de privação econômica, desemprego, baixa renda, desestrutura pessoal e/ou familiar e outros fatores de vulnerabilidade social, especialmente adolescentes, jovens e mulheres;
- V. Desenvolver, estimular e/ou gerir programas de formação para de jovens aprendizes, em conformidade com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas vigentes;
- VI. Apoiar, estimular e/ou gerir a criação de programas de geração de emprego e renda, através da experimentação não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII. Estabelecer parcerias e vínculos institucionais com organismos e associações nacionais e internacionais com finalidades afins;
- VIII. Desenvolver, implantar, supervisionar e/ou gerir Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes;
- IX. Promover eventos, ações beneficentes e atividades produtivas de qualquer gênero, visando angariar recursos para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias;
- X. Promover, estimular e incentivar ações voltadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional;
- XI. Promover e estimular a participação da comunidade nos serviços e ações desenvolvidos voltados para crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, famílias e idosos, através da prestação de serviços voluntários, doações e outras formas de cooperações possíveis, necessárias e úteis a consecução de seus objetivos;
- XII. Desenvolver e estimular atividades culturais, artísticas, artesanais, esportivas, desportivas e recreativas envolvendo a comunidade, direcionadas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- XIII. Contribuir para o desenvolvimento sócio cultural e educacional da cidade, Estado e país, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos, a livre manifestação das culturas populares, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e de outros grupos integrantes do processo civilizatório nacional;
- XIV. Divulgar, difundir e estimular ações que permitam a integração de culturas, costumes e diversidades de diferentes segmentos étnicos em parceria com órgãos públicos ou instituições privadas;
- XV. Promover a proteção integral e o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de medidas e projetos sócio assistenciais voltados ao fortalecimento da cidadania e protagonismo juvenil, através de ações que priorizem a promoção e o fortalecimento da cultura popular brasileira, regional e étnica em todas as suas



2.1. O imóvel onde funciona o Serviço é:

- Próprio
 Cedido: público particular
 Alugado

**2.2– Funcionamento da Instituição
Segunda a sexta feira das 8h30m às 16h30m.**

2.2.1– Dias da semana

- segunda-feira
 terça-feira
 quarta-feira
 quinta-feira
 sexta-feira
 sábado
 domingo

2.2.2– Horário de atendimento

- até 20h por semana
 de 21 a 39 horas por semana
 40 h por semana
 mais de 40 h por semana
 Ininterrupto - 24 h/dia, 7 dias/semana

3 – Identificação do Serviço Executado (De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 do CNAS)

NOME DO SERVIÇO: TENDA DE CONVIVENCIA E CIDADANIA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

- Proteção Social Básica.
 Proteção Social Especial de Média Complexidade.
 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

4 – Responsáveis pela Execução do Serviço (Relacionar os envolvidos e responsáveis na elaboração e execução do serviço).

4.1– Coordenador Técnico



Nome: EDNA MOREIRA SANTOS GOTtert	
Formação Profissional: PSICOLOGIA	
CPF: 067.874.728-89	
RG: 18.452.305-9	Data de Emissão/SSP: 04/05/2011
E-mail: edna@tendadecristo.org.br	
Telefone: 11 4169-8610	

4.2– Responsável pela Execução

Nome: ELUIZA APARECIDA MECUNHE	
Formação Profissional: SERVIÇO SOCIAL	
CPF: 036.113.868-71	
RG: 15.260.331-1	Data de Emissão/SSP: 12/07/2013
E-mail: eloiza@tendadecristo.org.br	
Telefone: 11 4169-8610	

4.3 Responsável pela Prestação de Contas

Nome: ELUIZA A MECUNHE	
Formação Profissional: SERVIÇO SOCIAL	
CPF: 036113868-71	
RG: 15.260.331-1	Data de Emissão/SSP: 12/07/2013
E-mail: eloiza@tendadecristo.org.br	
Telefone: 11 4169-8610 / 4169-5894	

5– Descrição Geral do Serviço

5.1– Justificativa

(Descrever a realidade do objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)



O município de Carapicuíba, com população aproximada de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, de acordo com dados do Censo IBGE 2010, indica que 20% deste total se encontram na faixa etária de até 20 anos e, dentre os oito municípios que compõe a microrregião de Osasco, ocupa a 8ª, ou seja, a última posição em termos do PIB per capita, sendo que o percentual da população com rendimento nominal de até ½ salário mínimo é de 35%(*). Constituído originalmente como cidade-dormitório, sem prevalência de atividades econômica geradoras de tributos e receitas ao município, apresenta alta demanda por atendimento pela rede socioassistencial, uma vez que a grande maioria dos trabalhadores nele residente presta serviço em município circunvizinhos, restando a demanda familiar por serviços socioassistenciais locais, o que acaba por sobrecarregar a rede pública de serviços, que ainda encontra-se incipiente no município. É no vácuo da escassez de serviços ofertados pela rede pública aos municípios, concomitante a percepção de crescente desagregação familiar e da sensação de não-pertencimento a família, comunidade e município, que a instituição pretende atuar. Sua trajetória de atendimento, primordialmente com acolhimento institucional de crianças e jovens com histórico de fragilidade ou inexistência de vínculos familiares, colabora para a observação da necessidade de atuação em serviços socioassistenciais que venham a complementar o trabalho com famílias, prevenindo a ocorrência e atuando junto de situações de vulnerabilidade. A instituição atua e localiza-se numa região cercada por grandes bolsões de áreas ocupadas, com numerosas famílias em busca de oportunidades para se(re)estruturar. O desenvolvimento de projetos sociais na entidade, desde 2005, voltados aos adolescentes e jovens, com a inserção das famílias em atividades pontuais, corrobora essa observação. A execução de atividades no escopo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vem de encontro a expectativa de atendimento a população em geral, acolhida ou da comunidade de entorno, e às famílias em especial, a ser realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida. O serviço socioassistencial proposto constitui-se numa forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, organizando-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, com a previsão de desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos, sem distinções relacionadas a sexo, pessoas com deficiência, raça-etnia, religião, orientação sexual, situação civil, entre outros. A instituição é referenciada pelo CRAS III.

(*)<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/carapicui/panorama>

6- Objetivos

(Descrever os objetivos a serem alcançados na execução do serviço)

6.1–Geral

Garantir aquisições progressivas aos usuários, distribuídos em grupos e totalizando 100 (cem) usuários, dentre crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, de acordo com o seu ciclo de vida, através de ações visando:

1. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; 2. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária; 3. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; 4. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; 5. Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; 6. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; 7. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

6.2 - Específicos

Para crianças e adolescentes – 6 a 15 anos

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 Propiciar o desenvolvimento do potencial criativo e aquisição de novas habilidades que possibilitem crescimento pessoal
 Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
 Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Para adolescentes e jovens – 15 a 17 anos

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 Propiciar o desenvolvimento do potencial criativo e aquisição de novas habilidades que possibilitem crescimento pessoal
 Oferecer vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
 Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
 Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
 Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.



7 – Público Alvo

(Descrever a característica da população a ser atendida)

Usuários referenciados pelo CRAS III (ou excepcionalmente outro), dentro das seguintes faixas etárias e condicionalidades: crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, acolhidos na entidade executora/demais abrigos locais e residentes na comunidade de entorno ou no município, com prioridade àquelas: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

7.1 – Cronograma de Atividades

Nome do Grupo	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Espaço Gente Feliz I De 6 a 10 anos	Das 8:30 às 10:00hs		Das 8:30 às 10:00hs		Das 8:30 às 10:00hs
Espaço Gente Feliz II De 6 a 10 anos	das 10:00 às 11:30hs		das 10:00 às 11:30hs		10:00 às 11:30hs
Vila de Cidadania I De 11 a 15 anos		Das 8:30 às 10:00hs e		Das 8:30 às 10:00hs	Das 8:30 às 10:00hs e das
Cidadania em Ação I De 15 a 17 anos/		Das 10:00 às 11:30hs		Das 10:00 às 11:30hs	Das 8:30 às 11:30hs
Espaço Gente Feliz III De 6 a 10 anos	Das 13:30 às 15:00hs e		Das 13:30 às 15:00hs e		Das 13:30 às 15:00hs e das
Espaço Gente Feliz IV De 6 a 10 anos	Das 15:00 às 16:30hs		Das 15:00 às 16:30hs		Das 15:00 às 16:30hs
Vila de Cidadania II De 11 a 15 anos		Das 13:30 às 15:00hs		Das 13:30 às 15:00hs	Das 13:30 às 15:00hs
Cidadania em Ação II De 15 a 17 anos		Das 15:00 às 16:30hs		Das 15:00 às 16:30hs	Das 13:30 às 16:30hs

OBS: o acolhimento dos usuários/grupos é realizado quando da presença deles



no serviço, independente da participação em oficinas específicas (atividades: dinâmica de integração, café compartilhado, espaço de trocas e cumprimentos, reflexão sobre um tema, sempre com a presença do orientador social como facilitador e a responsabilidade grupal pela atividade)

8- FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

(Procedência dos usuários e formas de encaminhamentos)

- (x) - Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- (x) - Demanda espontânea;
- (x) - Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- (x) - Encaminhamento das demais políticas públicas;
- (x) - Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

9–Metas

9.1– Qualitativas (Descrever as ações a serem alcançadas pelo serviço executado complementar a ação da família)

Participação efetiva dos usuários nas atividades propostas
Reflexão ante à necessidade de novos posicionamentos e mudanças de atitudes relativo às questões pessoais, familiares, grupais e sociais
Produção coletiva, com valorização da colaboração e compartilhamento de realizações, em relações de igualdade
Desconstrução de preconceitos, pelo reconhecimento e admiração da diferença, onde desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, e compreendidas em sua origem, sem a prevalência de juízo de valor hegemônico.
Aumento da auto estima e melhora nas relações interpessoais, especialmente junto ao grupo familiar
Melhoria na capacidade cognitiva e interpretativa e desenvolvimento da autonomia e potencial de criação
Estimular o desenvolvimento da sociabilidade, para a construção da sua identidade e para o desenvolvimento da capacidade de organização e mobilização em torno de questões de interesse comum
Melhora nos índices de frequência, desempenho e aprovação escolar
Incentivo e apoio à formação profissional visando a inserção no mundo do trabalho
Fortalecimento e/ou desenvolvimento da cultura da paz, da ética, do respeito, da solidariedade e protagonismo

9.2– Quantitativas (Descrever o número de usuários atendidos no período. Exemplos: dois grupos de até 20 pessoas ou um grupo de até 10 pessoas no caso de atendimento grupal ou 100 usuários no caso de atendimento individual)

Total de 100 (cem) usuários distribuídos em 8 (oito) grupos, sendo:
2 grupos de 25 usuários de 6 a 10 anos
1 grupo de 25 usuários de 11 a 15 anos
1 grupos de 25 usuários de 15 a 17 anos

10 – Atividades Desenvolvidas (Descrever todas as atividades que serão desenvolvidas para execução do serviço)

DE 6 A 10 ANOS
Musicoterapia, com confecção artesanal de instrumentos e utilização destes; atividades com instrumentos musicais - semanal
Arteterapia, inclusive com material reciclável - semanal
Dinâmicas de grupo com objetivos específicos (integração, aceitação/valorização de diferenças, etc) - mensal
Atividades intergeracionais mensais – artísticas, de esporte e lazer, jogos de tabuleiro, brincadeiras tradicionais, etc
Reunião mensal com todos os usuários do serviço, com a participação simultânea de toda equipe técnica, educadores e demais profissionais
Encontros temáticos bimestrais com as famílias como espaço de diálogo, com realização de palestras, debates, apresentações, etc, de acordo com as expectativas destas.
DE 10 A 15 ANOS
Encontro socioeducativo mensal, facilitadas por educador social, tratando de temas levantados e de interesse dos grupos (exemplo: filme com posterior reflexão, relato de situações vividas por integrantes do grupo ou questões atuais e debates, etc), voltadas especialmente a prevenção ao uso de substâncias entorpecentes, prevenção às ISTs e gravidez precoce, dentre outros temas pertinentes
Musicoterapia – atividades com instrumentos musicais
Atividades intergeracionais mensais – artísticas, de esporte e lazer, jogos de tabuleiro, brincadeiras tradicionais, etc
Oficinas bissemanais de informática, utilizando o aprendizado como recurso para explorar os temas abordados nas reuniões grupais (transversalidade)
Oficina semanal de inglês, utilizando o aprendizado como recurso para explorar os temas abordados nas reuniões grupais (transversalidade)
Participação em eventos realizados na comunidade e/ou festas populares no município e ou excursões para outros locais e/ou cidades para exploração e conhecimento de novos espaços e culturas
Reunião mensal com todos os usuários do serviço, com a participação simultânea de toda equipe técnica, educadores e demais profissionais
Encontros temáticos bimestrais com as famílias como espaço de diálogo, com realização de palestras, debates, apresentações, etc, de acordo com as expectativas destas.
DE 15 A 17 ANOS
Encontro socioeducativo mensal, facilitadas por educador social, tratando de temas levantados e de interesse dos grupos (exemplo: filme com posterior reflexão, relato de situações vividas por integrantes do grupo ou questões atuais e debates, oficinas vocacionais, orientações para entrevistas de empregos, meio ambiente, entre outras) bem como atividades relacionadas à prevenção ao uso de substâncias entorpecentes, às ISTs e gravidez precoce, dentre outros temas pertinentes



Oficinas bissemanais de informática, com recursos avançados de programas de vasto uso comercial, voltadas ao início da formação profissional, explorando os temas abordados nas oficinas socioeducativas (transversalidade)
Oficina semanal de inglês, utilizando o aprendizado como recurso para explorar os temas abordados nas reuniões grupais (transversalidade)
Musicoterapia – atividades com instrumentos musicais
Atividades mensais de criatividade/intergeracional: oficinas de arte com recicláveis, de pintura; danças populares; teatro, etc
Passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos (sessão de cinema, teatro, museus, exposições de arte, manifestações artísticas, etc)
Encontros temáticos bimestrais com as famílias com realização de palestras, debates, apresentações, etc.
Estimular a valorização do espaço comunitário, estimulando e potencializando as expressões populares e culturais desenvolvidas nos territórios de origem.

11 – Metodologia (Descrever detalhadamente a metodologia aplicada na execução do serviço socioassistencial, objeto deste Plano de trabalho)

Entendendo que o instrumento desenvolvidor do vínculo é a convivência, será esse o motor da metodologia aplicada. A convivência, que compreende a troca de experiências entre os usuários, é o instrumento utilizado para atingir o fortalecimento dos vínculos relacionais e intergeracionais, incluindo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Atividades de arte-cultura e lazer são estratégias para a convivência social no contexto grupal, trazendo variadas expressões para aquisição da capacidade social, como a realização de trabalhos em grupo, resolução de possíveis conflitos, desenvolvimento de novas relações sociais, dentre outras. A transversalidade proposta em todas as oficinas (informática, idiomas, temáticas e outras) objetiva a participação integral dos usuários no projeto, de forma que a frequência nas atividades instigará a participação em todas, posto que estão inter-relacionadas. As oficinas, instrumento de atração do usuário, serão realizadas considerando a abordagem de temas relevantes e propostos pelo grupo, de forma a incitar a participação e contribuindo para a construção de novos conhecimentos, atitudes e valores, refletindo no desenvolvimento global da criança, adolescente e ou jovem, com ações a serem desenvolvidas *com* o usuário e não *para* o usuário, atuando como sujeitos do processo na perspectiva de estimular a autonomia. Será nesse espaço que poderá ser observado o exercício de variados direitos: brincar, protagonizar, aprender, experimentar, comunicar, ser diverso, enfim, pertencer efetiva e integralmente ao processo no qual se encontra inserido. Habilidades gerais, tais como capacidade comunicativa, inclusão digital e o início da formação profissional possibilitam a aquisição de potencialidades que colaboram para inserção no mundo do trabalho e melhora na auto estima. O exercício do diálogo e trocas de experiências será estratégico na resolução de possíveis conflitos. O reconhecimento de habilidades individuais será utilizado em situações de produção coletiva, estimulando a colaboração mútua e a valorização do trabalho grupal, servindo ainda para exemplificar e valorizar as diferenças entre cada um, que pode colaborar de acordo com suas próprias habilidades, criando um sentimento de grupo onde cada um possa contribuir significativamente para o desenvolvimento coletivo e para a efetivação de ações baseadas no protagonismo juvenil. A participação efetiva e de qualidade, estimulada no ambiente grupal, deve representar o início ou o fortalecimento da participação em outras esferas da vida, atuando efetivamente como cidadão de direitos e deveres e incidindo no planejamento de políticas públicas, através de participação em conferências da infância e juventude, consultas públicas referente a orçamentos e demais espaços democráticos de deliberação, como estratégia para ampliar o conhecimento da realidade local, regional e do país, e lhes proporcionar novas oportunidades, acesso a novas experiências de cidadania, a outras realidades, o que implica em uma ampliação da sua visão de mundo e, conseqüentemente, dos seus anseios. A metodologia utilizada privilegia o sujeito em sua individualidade e no contexto grupal em todas as suas expressões, através de uma proposta de trabalho onde todos possam contribuir através da liberdade e autonomia para a realização de todas as atividades e de todos os processos, incluindo sua definição. Conforme nos ensina Paulo Freire, consideramos que a autonomia e a participação direta de cada sujeito na construção da proposta a ser implementada seja um dos pilares de todo o processo educativo.

12-Acompanhamento da Metodologia (Descrever as estratégias metodológicas adotadas, período e os resultados que se espera).

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados



Acolhimento na chegada ao serviço (dinâmica de integração, café compartilhado, espaço de trocas e cumprimentos, reflexão sobre um tema, etc, sempre com a presença do orientador social como facilitador e a responsabilidade grupal pela definição e execução da atividade)	Diária – permeia todas as atividades	Socialização e convivência grupal e comunitária. Coleta de demandas individuais e grupais. Fortalecimento da cultura da paz, da ética, do respeito, da solidariedade, e sentimento de pertença. Produção coletiva, com valorização da colaboração e compartilhamento de realizações, em relações de igualdade. Participação efetiva dos usuários
Atividades/oficinas de musicoterapia, arteterapia, dinâmicas, etc (Espaço Gente Feliz)	Bissemanal	Melhora na capacidade cognitiva e interpretativa e desenvolvimento da autonomia e potencial de criação; melhora nos índices de frequência, desempenho e aprovação escolar
Oficinas de informática e inglês; musicoterapia – transversalidade (Vila da Cidadania/ Cidadania em Ação)	2x/semana-informática 1x semana – inglês	Aquisição de conhecimentos básicos ou avançados de informática e de inglês. Melhora na auto estima, sentimento de pertencimento e emergência de potencialidades facilitando o acesso ao mundo do trabalho
Oficinas socioeducativas (temáticas)	Mensal	Protagonismo social; Autonomia; Aquisição de novos conhecimentos, posturas e valores; Desconstrução de preconceitos, pelo reconhecimento e admiração da diferença
Atividades intergeracionais – arte-cultura e lazer	Mensal	Sentimento de pertencimento e aceitação; fortalecimento grupal
Reunião integralizadora	Mensal	Participação na avaliação/delineação do projeto; sociabilidade; capacidade de organização e mobilização em torno de questões de interesse comum; Confraternização



Casa da Criança
Gente Feliz
 Associação A Tenda de Cristo

Reunião com familiares dos usuários	Bimestral	Aumento da auto estima e melhora nas relações interpessoais, especialmente junto ao grupo familiar; novos posicionamentos e mudanças de atitudes relativo à questões familiares, grupais e comunitárias
-------------------------------------	-----------	---

12- Recursos Operacionais (Descrever as provisões que a Instituição dispõe para a execução do serviço. ex. a entidade conta atualmente com espaço físico de 3.000m², divididos da seguinte forma: cozinha, padaria industrial, banheiros, dormitórios, despensa, sala de atendimento....)

A Entidade ocupa uma área de aproximadamente 2.000 m², com 1.000m² de área construída distribuídos entre espaços específicos para o serviço de acolhimento institucional e outros específicos para o SCFV.

a) Provisões (Descrever os materiais necessário para execução do serviço, podendo utilizar tabelas)

13.1 – Ambiente Físico

A Entidade ocupa uma área de aproximadamente 2.000 m ² , com 1.000m ² de área construída contando, para atividades do SCFV, com:
01 cozinha para preparo de lanches para os usuários do serviço
02 Salas para administração (escritório)
01 sala externa para atividades variadas (atendimento individual, supervisão e atividades de estágios, etc)
01 Biblioteca e oficina de artes
01 laboratório de informática
02 pátios externos coberto
01 pátio descoberto para atividades variadas
01 sala para oficinas de dança, expressão corporal, etc;
01 banheiro

13.2- Materiais Necessários

Mobiliário (escritório e salas de atividades), computadores e periféricos, material para atividades de aprendizado e artísticas, de lazer, material de escritório, produtos de limpeza e higiene, produtos alimentícios para preparo de lanches, descartáveis, material de construção e de manutenção predial (elétrica, hidráulica, etc), utensílios de cozinha, jogos e brinquedos, fantasias, veículos para realização de passeios e atividades externas, outros.

13.3 – Materiais Permanentes



Mesas, computadores, estrutura predial

13.4- Materiais de Consumo

Material para atividades de aprendizado e artísticas, de lazer, de escritório, produtos de limpeza e higiene, produtos alimentícios, descartáveis, material de construção e de manutenção predial (elétrica, hidráulica, etc), manutenção de equipamentos e ou programas, utensílios de cozinha, combustível, etc

13.5 – Alimentação *(Não precisa especificar os itens, apenas descrever o(s) tipo(s) de refeição: café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia)*

Lanche matutino/lanche vespertino diário, oferecido para todos os usuários, bem como lanche oferecido nas reuniões mensais com familiares dos usuários.

b) Recursos Humanos

13.6- Recurso Humanos necessários para a execução do serviço:

13.6.1 – Recursos totais necessários

Nome	Cargo	CBO	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Remuneração
Eloiza Mecunhe	Técnico/assistente social		Superior	06hs/sem	CLT	0,00
Alice Brito	Aux Serv Ger		Fundamental	06hs/sem	CLT	0,00
Matheus Almeida	Orientador Social/facilitador		Superior	12hs/sem	MEI	1.200,00
Matheus Almeida	Educador Social/informática		Superior	12hs/sem	MEI	1.100,00
Robson T Silva	Educador Social/idioma		Superior	06hs/sem	MEI	700,00
Eloiza Mecunhe	Educador Social/oficinas temáticas		Superior	06hs/sem	CLT	0,00
Eloiza Mecunhe	Prest Contas/Relat		Superior	06hs/sem	CLT	0,00
			Superior			
			Superior			
Valdenito A Junior	Arteterapia/musicalização		Superior	15hs/sem	MEI	1.400,00
Edna Gottert	Coordenação Geral		Superior	05h/sem	CLT	0,00



13.6.2 Recursos a ser pago com o Termo de Colaboração:

Nome	Cargo	CBO	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Remuneração
Matheus Almeida	Educador Social/informática		Superior	12hs/sem	MEI	1.100,00
Matheus Almeida	Orientador Social/facilitador		Superior	12hs/sem	MEI	1.200,00
Robson T Silva	Educador Social/idioma		Superior	06hs/sem	MEI	700,00
Valdenito A Junior	Arteterapia/musicalização		Superior	15hs/sem	MEI	684,00

14 – Cronograma de Ações (Descrever todas as ações que serão realizadas na execução do serviço acrescer quantas linhas forem necessárias).

AÇÃO	MESES 2020											MESES 2021						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	01	02	03	04	05	06
Inscrição e estudo social das crianças e adolescentes no SCFV com equipe técnica	X			X			X			X			X			X		
Reunião com equipe/usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com familiares dos usuários		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Atividades SCFV/orientador	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de criação(arteterapia)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas temáticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de idiomas(inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação trimestral/equipe			X			X			X			X			X			X



Inserção no mundo do trabalho	Informação do usuário	Mensal
-------------------------------	-----------------------	--------

16– Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Mencionar todas as despesas por categoria. Para cada cofinanciamento apresentar um plano específico)

Quantidade de grupos solicitados ou usuários: 100 usuários
Valor Total da parceria: R\$ 66.312,00 (sessenta e seis mil, trezentos e doze reais)

Despesa	Item de despesa	Percentual da despesa	Valor mensal R\$	Vr total por 18 meses
1. Recursos Humanos	1.1Salários 1.2Encargos e benefícios 1.3FGTS			



Casa da Criança
Gente Feliz
 Associação A Tenda de Cristo

2. Custeio	2.1 Aluguel de imóvel 2.2 Água 2.3 Luz 2.4 Telefone 2.5 Internet 2.6 Correio 2.7 Alimentação 2.8 Combustível 2.9 Pequenas Reformas 2.10 Terceiros (Pessoa Física) 2.11 Terceiros (Pessoa Jurídica) 2.12 escritório 2.13 pedagógicos 2.14 escolares 2.15 expediente/gás cozinha 2.16 limpeza 2.17 Higiene pessoal 2.18 oficinas/ artes	100%	3.684,00	66.312,00
		Valor total	R\$3.684,00	66.312,00

OBS: As despesas deverão estar de acordo com os critérios do cofinanciamento Federal para utilização dos recursos, sendo vedada a utilização com material permanente.

17–Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na Execução do Serviço (Especificar qual a esfera de cofinanciamento)

(X) Recurso Federal



- () Recurso Estadual
 () Recurso Municipal

18 – Cronograma de Desembolso Financeiro (Descrever a previsão de desembolso mês a mês)

MESES	Valor R\$	Fonte de Recurso
JAN/20	3.684,00	Federal
FEV/20	3.684,00	Federal
MAR/20	3.684,00	Federal
ABR/20	3.684,00	Federal
MAI/20	3.684,00	Federal
JUN/20	3.684,00	Federal
JUL/20	3.684,00	Federal
AGO/20	3.684,00	Federal
SET/20	3.684,00	Federal
OUT/20	3.684,00	Federal
NOV/20	3.684,00	Federal
DEZ/20	3.684,00	Federal
JAN/21	3.684,00	Federal
FEV/21	3.684,00	Federal
MAR/21	3.684,00	Federal
ABR/21	3.684,00	Federal
MAI/21	3.684,00	Federal
JUN/21	3.684,00	Federal

19– Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

De 01/01/2020 a 30/06/2021

20- Monitoramento e Avaliação

(Descrever como se dará o monitoramento e avaliação aplicada pela Instituição para o acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados)

O acompanhamento do plano de trabalho se dará de forma sistemática, através de sua elaboração coletiva, divulgação e amplo conhecimento pela equipe de trabalho, usuários e famílias, que serão convidados a opinar e avaliar suas etapas, atividades, objetivos, metas e resultados. Há previsão de reunião mensal com equipe e usuários diretos, onde será realizada a exposição das atividades e discutidos seus alcances e resultados; reunião bimestral com o grupo familiar dos usuários diretos, que se constituirá também em espaço de avaliação; reunião trimestral de todo a equipe de profissionais, objetivando a avaliação de todo o contexto. Estão previstos ainda reuniões semestrais, anual e final, oportunidade para a realização de avaliações - equipe e usuários. O monitoramento das atividades será realizado de forma constante pelo orientador social, apoiado pelos demais técnicos e educadores. O monitoramento da aplicação dos recursos financeiros será realizado pelos coordenadores e administrador.



21 – Prestação de Contas

(Descrever que a prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor).

A prestação de contas das atividades constantes neste Plano de Trabalho será realizada mensalmente, de acordo com o previsto na legislação pertinente (Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, Decreto Municipal nº 4676 de 08/12/2016) e no Termo de Colaboração, e encaminhada ao órgão gestor da política socioassistencial acompanhada da documentação, atendidas as orientações por parte deste.

Carapicuíba/SP, 10 de junho de 2020.

ELUIZA APARECIDA MECUNHE
Nome e assinatura

Técnico responsável pelo
projeto ou plano de trabalho

DIOGO GOTTERT
Nome e assinatura

Representante Legal da
Entidade



22 – Aprovação pela Concedente

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Secretário de Assistência Social e Cidadania